

TERMO ADITIVO Nº 007/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO SEI N.º 6110.2018/0009953-8

PROCESSO N.º 2011-0.203-414-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO

ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **01 a 31/07/2022**, com as mesmas atividades assistenciais.

VALOR TOTAL: **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – fonte de recurso 00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 Filial UPA Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 007/2022 ao Convênio nº 003/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de **01 a 31/07/2022**, com as mesmas atividades assistenciais, conforme Plano de Trabalho e Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de **01 a 31/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01 a 31/07/2022**, no valor total de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais), autorizado pela Chefia de Gabinete, documento SEI (064350623) e Nota de Empenho documento SEI (066245074), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte de recurso 00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	CUSTEIO	TOTAL
Julho/2022	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



São Paulo, 01 de julho de 2022.

Mari Lande

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

Sidney Klainer

SIDNEY KLAJNER

CONVENIADA

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA

BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Dr. Nelson Holister
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

Isabelly Gonçalves de Souza
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

Isabelly G. Souza

NOME: *Isabelly Gonçalves de Souza*

[Redacted]

Uelbia

Uelbia Pereira Neves
RF: 8353883

NOME: *UELBIA NEVES*

[Redacted]

Patricia Leisnock Santo
Diretor Financeiro

Corporative Dep.
Rafael Souza Dantes
RF: 634.697.9
AGPP

Rogéria Leoní Cruz
Rogéria Leoní Cruz
Diretora Jurídica

